Jornal Anasps

Informativo da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

número 75 - Ano 14

Mais uma vitória

A confiança e a fidelidade dos associados garantem nova vitória da ANASPS: a 5ª ação dos 28,86% já está sendo paga.

pág. 09

Impresso Especial
10000116932006-DR/BSB
ANASPS
CORREIOS

Atenção Aposentados e Pensionistas:

Ações da ANASPS são depositadas em conta judicial em nome do servidor.
Cuidado com os golpes aplicados por telefone.
Em caso de dúvida lique para ANASPS - (61) 3321-5651

Previdência Social: 86 anos

pág. 03

GEAP: opção ou decepção?

pág. 06

Última oportuniade para enviar a autorização para a Ação de Anuênios: até 30/04/09

págs. 06/07

Últimas Conquistas da ANASPS

- Ação do pecúlio facultativo da GEAP PAGO
- Pagamento da 2ª ação dos 28,86% PAGO
- Pagamento da 5ª ação dos 28,86% PAGO
- Pagamento da 6ª ação dos 28,86% Em fase de cálculo
- Pagamento dos 3,17% do MPS Em fase de cálculo

É Páscoa

tempo de renovação, de partilhar a vida na esperança, de dizer "sim" ao amor e a vida, de investir na fraternidade, de vivenciar solidariedade, de lutar por um mundo melhor.

Atualize seu endereço através da nossa página na Internet. Acessando o endereço **http://www.anasps.org.br**, *você clica no Link* **"Filiação /Atualização"**. *É só preencher os espaços em branco e enviar. Conectando outro Link,* **"Voz do associado"**, *você dá sua opinião sobre a atuação da ANASPS. Não deixe de participar! Dando sua opinião você exerce o papel de associado. É muito importante para nós!*

E D I T O R I A L

Chegou a Previdência Social que todos queremos

esde muito a ANASPS defende que a Previdência Social, por suas peculiaridades, tem plenas condições de se transformar em agência pública de excelência, um exemplo na prestação de serviços à sociedade, onde o Estado é recorrentemente criticado.

O programa previdenciário público brasileiro, um dos maiores do mundo, é criado, gerido, controlado e fiscalizado exclusivamente pelo governo federal, contando com recursos financeiros de grande porte, um quadro de pessoal qualificado e um suporte de tecnologia da informação de bom nível.

Uma adequada e bem sopesada combinação desses fatores essenciais poderia transformar a sempre criticada Previdência Social num órgão modelar, verdadeiro farol para outros órgãos públicos especialmente os da área social, cuja atuação igualmente é merecedora de críticas.

A ANASPS jamais perdeu a esperança de que em algum momento isso pudesse se concretizar. E o momento chegou com a posse do ministro José Pimentel no Ministério da Previdência. Parece até que ele assinou seu Termo de Posse com uma varinha de condão, tais foram as profundas mudanças ocorridas desde então, apesar do curto espaço de tempo.

Trabalhando sem descanso, prestigiando o pessoal experimentado da Casa, investindo fortemente em tecnologia da informação, mudando e equipando substancialmente as instalações e equipamentos previdenciários, o ministro Pimentel criou todas as condições para promover a grande revolução na Previdência Social, a revolução do bem, fruto de uma gestão irrepreensível.

No auge da crise econômico-financeira mundial, o noticiário pessimista da mídia nacional, a princípio desconfiada, e em seguida de forma enfática, passou a noticiar que a partir de janeiro de 2009 as aposentadorias por idade seriam concedidas em 30 minutos, em dia e hora aprazados, segundo a solicitação do segurado, via telefone 135. Parecia algo irreal e a imprensa logo se mobilizou em todo o Brasil, em várias unidades previdenciárias, para testar a informação e, para surpresa de todos, ela era absolutamente verdadeira. Um quase-milagre, na versão de muitos.

> **“ A ANASPS jamais perdeu a esperança de que em algum momento isso pudesse se concretizar. E o momento chegou com a posse do ministro José Pimentel no Ministério da Previdência.”**

A Previdência Social, o patinho feio, rapidamente se transformou em belo cisne. Ainda em janeiro, a medida foi estendida à aposentadoria por tempo de contribuição e, em meados deste ano, aos demais tipos de aposentadoria. O presidente Lula, nas comemorações dos 86 anos da Previdência Social, anunciou que no segundo semestre de 2009, continuando o processo inovador, a Previdência encaminhará correspondência ao trabalhador, anunciando sua elegibilidade para a aposentadoria.

É uma revolução administrativa sem paralelo na história do país. O ônus da prova não mais cabe ao segurado e sim à Previdência, através do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, que foi devidamente preparado, mediante investimentos vultosos, para conter todas as informações sobre os trabalhadores, dispensando-os da apresentação dos diversos comprovantes comprobatórios de seu tempo de serviço e de contribuição. Os servidores, por seu turno, foram adequadamente treinados para operar o novo sistema. A mudança foi radical: a Previdência Social é talvez hoje o órgão de maior credibilidade pública no país.

São muitos os órgãos e servidores que contribuíram decisivamente na redenção da Previdência Social, dentre os quais avulta a figura do ministro José Pimentel. Soube mobilizar adequadamente os recursos disponíveis, soube valorizar e contar com a dedicada contribuição dos recursos humanos da Casa, imprescindíveis na boa condução do processo, soube, enfim, bem gerir o Ministério da Previdência Social, uma gestão moderna, inovadora e eficaz.

E X P E D I E N T E

Jornal ANASPS - Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

SCS Qd. 01 Bloco “K” nº 30 Salas 1.001/1.004-Ed. Denasa-CEP: 70.398-900-Tel: (061)3321-5651 Fax: (061)3322-4807/**Internet:** www.anasps.org.br / **e-mail:** anasps@anasps.org.br

Editado pela Assessoria de Comunicação da ANASPS / Jornalista Responsável: **J. B. Serra e Gurgel** / Projeto Gráfico, Editoração e Impressão: **Studio 9** / Tiragem: **53.000 exempla-**

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente
Paulo César Régis de Souza (SC)
Vice-Presidente de Política de Classe
Verônica Maria Monteiro da Rocha (RJ)
Suplente
Miguel de Brito Guimarães Filho (MG)
Vice-Presidente de Aposentados e Pensionistas
José Mario Teperino (RJ)
Suplente
Elzuíla da Silva Ferreira (PI)
Vice-Presidente de Administração Financeira
Elienai Ramos Coelho (DF)
Suplente
Djair da Silva Pinto Filho (PB)
Vice-Presidente de Patrimônio
Francisco das Chagas Câmara Rayol (DF)
Suplente
Circe Noeli Severo (RS)
Vice-Presidente de Comunicação Social
Luiz Augusto do Espírito Santo (GO)
Suplente
Cauby de Sá Palmeiras (RJ)
Vice-Presidente de Relações Parlamentares
Joaquim José de Carvalho (CE)
Suplente
José Gonçalves Campos (AM)
Vice-Presidente de Assuntos Juridicos
Alexandre Barreto Lisboa (RJ)
Suplente
Maria Célia Abreu Jardim (ES)
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais
José Luiz Francisco (SP)
Suplente
Rusemberg de Lima Costa (AC)
Vice-Presidente de Cultura e Lazer
José Julio Martins de Queiroz (BA)
Suplente
Maria Leide Câmara de Oliveira (RN)
Conselho Fiscal
Presidente
Márcia Regina Horta Piva (SP)
Membros
Elizabeth Custódio (DF)
João Ricardo Arcoverde Moraes (DF)
Suplentes
Ana Cristina Evangelista (DF)
Suzana Esteves Ramos (DF)
Justina Conche Farina (MS)

Os desafios da Previdência Social

Ministério da Previdência Social, altamente fortalecido pelos grandes êxitos administrativos recentemente conquistados, tem à frente alguns desafios a enfrentar, como sejam:

● **extinção do fator previdenciário** – o projeto de lei encontra-se em fase de decisão na Câmara Federal, com grande apoio parlamentar e o MPS precisa finalizar sua proposta substitutiva ao famigerado fator que tantos prejuízos causou aos aposentados. A ANASPS é francamente favorável à extinção;

● **correção justa dos benefícios acima do salário-mínimo** – igualmente, existe proposta de lei em fase decisiva na Câmara Federal, com amplo apoio. A ANASPS, embora reconhecendo que a decisão final depende da área econômica do governo, é inteiramente favorável à aprovação do projeto;

● **expansão da rede de atendimento do INSS** – o MPS possui uma proposta já devidamente alinhavada de expansão das agências previdenciárias para todas as cidades com mais de 20.000 pessoas de população. A ANASPS apóia e aplaude a iniciativa do Ministério;

● **consolidação do plano de carreira da Previdência Social** – os servidores previdenciários, grandes responsáveis pela verdadeira revolução administrativa por que passa a Previdência Social, em benefício de milhões de trabalhadores e aposentados, ainda não estão devidamente dignificados em termos salariais e funcionais e com um quadro de pessoal numericamente ainda insuficiente. Embora os esforços do Ministro Pimentel, são precisos novos avanços nessa área, inclusive para manter as conquistas administrativas e continuar na trilha do desenvolvimento do regime geral de previdência social brasileiro, um dos maiores do mundo, é bom que se repita para se ter a dimensão do Órgão, que assegura sobrevivência a uma população superior a 80 milhões de pessoas.

A ANASPS confia plenamente na capacidade do Ministro Pimentel e de sua valorosa equipe na boa e pronta solução desses desafios.

Legislativo federal tem nova direção

Senado Federal e a Câmara dos Deputados elegeram seus novos dirigentes para o biênio 2009/2010. O presidente do Senado escolhido foi o Senador José Sarney, pela terceira vez, (PMDB/AP), ex-presidente da República; na Câmara, a escolha recaiu no Deputado Michel Temer (PMDB/SP), que já presidiu a Casa anteriormente por duas vezes.

Juntamente com a eleição dos presidentes foram também eleitos os demais membros da mesa diretora (vice-presidentes, secretários etc) da Câmara e do Senado. Em seguida, haverá a escolha dos presidentes das Comissões Permanentes de cada uma das Casas, cargos também de grande relevância no processo legislativo.

A ANASPS, por imperativo de justiça, deixa registrado publicamente seu melhor agradecimento ao Deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP), cujo mandato na presidência da Câmara se encerrou no último dia 2 de fevereiro, e que sempre prestigiou e apoiou os pleitos da ANASPS em defesa da Previdência Social e dos seus dedicados e competentes servidores.

Com as mudanças ocorridas nos cargos diretivos do Congresso Nacional, inclusive nas Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o trabalho parlamentar da ANASPS será focado nos novos dirigentes, na defesa dos interesses legítimos da Previdência Social, de seus beneficiários e de seus servidores.

Previdência Social: 86 anos

s comemorações do aniversário foram realizadas no Estado de São Paulo, com a presença do presidente Lula que, na ocasião, fez um pronunciamento altamente valioso para a Previdência Social, os trabalhadores, os aposentados/pensionistas e os servidores previdenciários.

Louvando o conjunto de realizações do MPS neste ano (veja nesta edição), o presidente Lula anunciou que, no segundo semestre, a Previdência Social enviará ao trabalhador correspondência informando que ele já reúne as condições necessárias para requerer, caso queira, sua aposentadoria. É um passo gigantesco, uma providência rara no mundo, que demonstra a pujança e a credibilidade do sistema previdenciário brasileiro e que cala definitivamente seus adversários e inimigos, tão conhecidos.

A ANASPS, devidamente convidada, esteve presente ao evento e saiu feliz e radiante com a forma de comemoração dos 86 anos da previdência pública brasileira.

Ministro da Previdência José Pimentel, ladeado pelo Vice-Presidente da ANASPS Alexandre Barreto Lisboa e pela Diretora Estadual em São Paulo, Maria Alice Catunda

Presidente e Vice da ANASPS visitaram Aracaju/SE reuniram-se com Gerente do INSS, Secretário de Segurança, Servidores e Associados

presidente e o vice presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa, estiveram em Aracaju, quando visitaram a Gerência Executiva do INSS, sendo recepcionados pelo Gerente Executivo, Augusto Fábio Oliveira Santos, Procuradora Maria Angela Pinto Silva e pelos servidores Antonio Bonfim, Ubirajara Gama Barreto, José Sérgio Cardoso, Reginaldo Rodrigues, Fábio Carvalho, Anselmo Ribeiro, Tatiana Corbal, Esmeralda Melio, Célia Lobão, Roberto Melo, Domitilia Oliveira.

Acompanhado de Augusto Fábio, os dirigentes da ANASPS estiveram em audiência com o Secretário de Segurança de Sergipe, Kércio Silva Pinto, quando agradeceram as providência adotadas para a proteção dos médicos peritos do INSS, hoje com ligação direta com o gabinete do secretário através de um sistema que detecta qualquer irregularidade que possa ocorrer na Perícia Médica.

Ainda com Augusto Fábio, visitaram as instalações das duas maiores unidades de atendimento do INSS em Aracaju, respectivamente as agências Centro e Siqueira Campos, onde tiveram encontro com os servidores.

Na companhia de Roberto Melo e José Trindade Cruz, dirigentes da ANASPS/SE, Paulo César Régis de Souza e Alexandre Barreto Lisboa se reuniram com servidores do INSS e associados da ANASPS, oportunidade em que expuseram as ações da entidade junto ao Ministro José Pimentel, ao Secretario Executivo do Ministério, Carlos Eduardo Gabas, e ao presidente do INSS, Valdir Moysés Simão, para a melhoria salarial dos servidores, especialmente um novo Plano de Carreira, melhoria das instalações e equipamentos na rede do INSS e modernização dos sistemas de aten-

Ex-Ministro Luiz Marinho agradece cumprimentos da ANASPS

ex-prefeito de São Bernardo do Campo, ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, -presidente da CUT e ex-ministro do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, Luiz Marinho, agradeceu os cumprimentos da ANASPS por sua eleição para a prefeitura.

Nos seus agradecimentos, assinala:

"Chamou-me particularmente a atenção sua frase "brilhante vitória eleitoral, em pleito disputado em clima altamente democrático". Este é realmente meu maior orgulho: ter merecido a confiança da população são-bernardense, democraticamente, pois foi por ela que desejei ser Prefeito e é para melhorar sua qualidade de vida que dedicarei minha gestão".

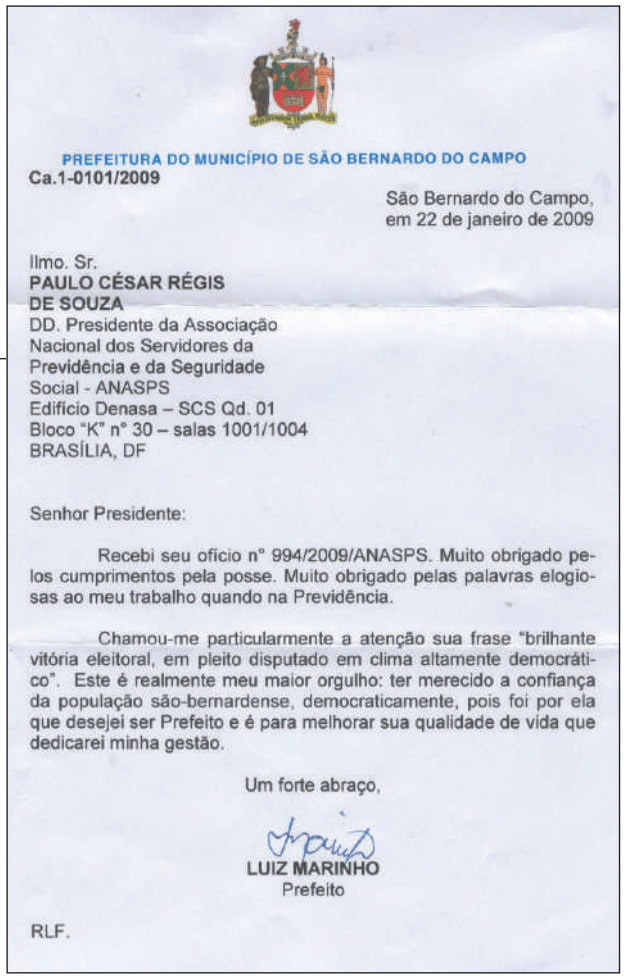

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Ca.1-0101/2009

São Bernardo do Campo,
em 22 de janeiro de 2009

Ilmo. Sr.
PAULO CÉSAR RÉGIS DE SOUZA
DD. Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS
Edifício Denasa – SCS Qd. 01
Bloco "K" nº 30 – salas 1001/1004
BRASÍLIA, DF

Senhor Presidente:

Recebi seu ofício nº 994/2009/ANASPS. Muito obrigado pelos cumprimentos pela posse. Muito obrigado pelas palavras elogiosas ao meu trabalho quando na Previdência.

Chamou-me particularmente a atenção sua frase "brilhante vitória eleitoral, em pleito disputado em clima altamente democrático". Este é realmente meu maior orgulho: ter merecido a confiança da população são-bernardense, democraticamente, pois foi por ela que desejei ser Prefeito e é para melhorar sua qualidade de vida que dedicarei minha gestão.

Um forte abraço,

LUIZ MARINHO
Prefeito

RLF.

Ofício do ex-ministro Luiz Marinho

Diretoria da ANASPS visitou nova Agência da Previdência Social em Maceió (AL). Jatiúca está de cara nova

mais nova Agência da Previdência Social localizada no bairro de Jatiúca é um espaço amplo para os segurados e beneficiários da previdência social e servidores da APS/Jatiúca e da Gerência. O presidente da ANASPS, . Paulo César Régis de Souza, o vice-presidente, Alexandre Barreto Lisboa, a diretora da ANASPS/AL, Mércia Malta Oliveira Santos , a vice-diretora Martha Bethânia Costa Pereira e o gerente executivo do INSS, José Ronaldo Medeiros, visitaram a APS no último dia 15.10, por ocasião de encontro com os associados da ANASPS em

José Ronaldo Medeiros, Gerente Executivo em Maceió, Paulo César e Alexandre

A Presidência da ANASPS visitou o Acre

Paulo César falando aos servidores do Acre

o dia 30.09, o presidente da ANASPS, Paulo César Régis de Souza, e o Vice Presidente de Assuntos Jurídicos, Alexandre Barreto Lisboa, estiveram pela primeira vez na cidade de Rio Branco, Acre, para ouvir os associados sobre as atividades da Previdência Social prestadas no Estado, participando de reunião com o Gerente Executivo, Elias Martins Evangelista, no seu gabinete e com a diretoria da ANASPS/AC, representada pelo diretor estadual, Rusemberg de Lima Costa e vices diretores, Carlos José de Sousa e Silvio Fernandes de Salles e com os associados.

No encontro com os associados da ANASPS, que contou com a participação de servidores do INSS ainda não associados, foram examinadas diversas questões, relacionadas com o Plano de Carreira, objeto da MP 441/2008, à qual a ANASPS apresentou emendas através do deputado Jorge Bittar (PT_RJ) visando ao aperfeiçoamento da proposta do governo. A prestação de serviços da GEAP foi unanimemente questionada, diante da baixa qualidade verificada na Capital e no interior.

O Vice Presidente, Alexandre Barreto Lisboa, prestou esclarecimentos sobre o andamento das ações judiciais da ANASPS, em defesa dos direitos dos associados.

ANASPS tem audiência com o presidente do INSS

novo presidente do INSS, Dr. Valdir Moysés Simão, que já teve passagem anterior pela Casa, tem uma relação estreita com a ANASPS, fruto de uma convivência fraterna fundada no mútuo respeito.

A diretoria da ANASPS aproveitou o ensejo da audiência para desejar ao presidente todo o sucesso à frente do Órgão, especialmente neste momento de grande prestígio público para a Previdência Social.

Os assuntos tratados foram:

■ **Plano de Carreira** – foi solicitado ao presidente a continuidade da análise da proposta da ANASPS de novo plano de carreira, cuja aprovação é essencial para o desenvolvimento pleno da Previdência. Registre-se que o plano de carreira teve algumas alterações relevantes, fruto das sugestões encaminhadas pelos servidores que examinaram detidamente o seu teor, distribuído amplamente aos associados.

Embora as dificuldades do momento, é preciso insistir junto à área econômica do governo, pois, apesar dos esforços do MPS, os servidores previdenciários continuam a ganhar menos do que seus equivalentes em outros ministérios;

■ **Capacitação funcional** – em que pese os esforços já desenvolvidos nessa área, é fundamental investir maciçamente na qualificação do quadro de pessoal, fator decisivo na boa prestação do serviço previdenciário tão relevante.

■ **Imóveis funcionais** – venda dos imóveis funcionais do INSS, especialmente aos servidores ativos ou aposentados que os ocupem.

Alexandre Barreto Lisboa Vice-Presidente da ANASPS e Valdir Moysés Simão Presidente do INSS

O presidente Valdir mostrou-se sensível às propostas.

TCU tem novo presidente

ANASPS esteve presente na solenidade de posse do novo presidente do Tribunal de Contas da União TCU, ministro Ubiratan Aguiar, com quem a Entidade tem um antigo e fraterno relacionamento, desde os tempos em que ele era deputado federal pelo Estado do Ceará.

O novo presidente tem uma larga e reconhecida experiência na área e espera-se que o TCU ganhe ainda mais respeito público na gestão do ministro Ubiratan.

Dias depois, a ANASPS esteve em visita oficial ao ministro Ubiratan, desejando a ele todo o êxito nessa nova missão.

Presidente do TCU Ubiratan Aguiar, Paulo César Régis de Souza Presidente da ANASPS e Alexandre Barreto Lisboa Vice-Presidente da ANASPS

A GEAP é a dúvida

GEAP faz propaganda dos quatro diferentes planos de Saúde que oferece aos servidores. Entretanto, entre as promessas e a realidade concreta vai, em muitos casos, uma grande distância. As entidades de classe têm recebido um grande número de reclamações de toda a ordem, especialmente quanto à qualidade da rede prestadora de serviços.

Recentemente, foi aprovado pelo CONDEL (Conselho Deliberativo da GEAP), especialmente pelos representantes dos patrocinadores, um aumento expressivo na contribuição do servidor, tornando ainda mais insuportável o custeio do plano. As entidades reclamaram enfaticamente e algumas delas chegaram mesmo a recorrer à Justiça, visando tornar sem efeito o reajuste.

A ANAPS, à luz da Instrução Conjunta nº. 1, de 18/12/08, da Secretaria de Previdência Complementar do MPS e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, estuda fórmulas capazes de defender seus associados quanto aos desmandos e má-gestão da GEAP.

Veja o quadro e avalie a posição da GEAP: quem já foi a primeira hoje está na rabeira!

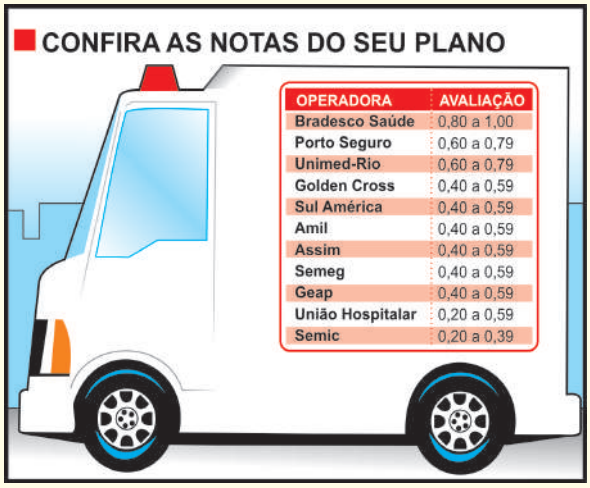

OPERADORA	AVALIAÇÃO
Bradesco Saúde	0,80 a 1,00
Porto Seguro	0,60 a 0,79
Unimed-Rio	0,60 a 0,79
Golden Cross	0,40 a 0,59
Sul América	0,40 a 0,59
Amil	0,40 a 0,59
Assim	0,40 a 0,59
Semeg	0,40 a 0,59
Geap	0,40 a 0,59
União Hospitalar	0,20 a 0,59
Semic	0,20 a 0,39

Fonte: O Dia de 14/02/2009 - reportagem de Alessandra Horto ale.horto@odianet.com.br

GEAP: opção ou decepção?

Foi assinado pelo INSS o convênio do Plano de Saúde da GEAP.

O Plano GEAPSAÚDE II é o plano que melhor atende, apesar de ter sido reajustado para R$ 115,00, individualmente. Isto é, por cada beneficiário será pago esse valor. Pelos serviços prestados os servidores pagarão a GEAP 30% para despesas de até R$ 190,00, se a despesa for maior que R$ 190,00 a participação será de 15%.

Esclarecemos que só o GEAPSAÚDE II oferece apartamento individual no caso de internação. Nos demais planos só enfermaria.

Só haverá serviço de UTI Móvel para os planos GEAPSAÚDE II e o GEAPFAMÍLIA.

Os planos GEAP Clássico, Essencial ou Referência oferecem um custo baixo para os beneficiários jovens, isto é, de 18 anos, R$ 68,14, R$ 56,02 e R$ 49,60. Para os beneficiários de 59 anos ou mais os valores são de R$ 310,73, R$ 255,45 e R$ 226,17.

Atenção

Antes de optar por outro plano que não o GEAPSAÚDE II procure se informar na GEAP do seu estado quais são as verdadeiras condições. Ao sair do Plano GEAPSAÚDE II o servidor não mais poderá retornar.

Para maiores informações consulte o site da ANASPS, www.anasps.org.br ou

ATENÇÃO!

Última oportunidade para enviar a autorização para a ação de ANUÊNIOS!

ANASPS ajuizou ação coletiva (AO 95.00.13849-2) objetivando o reconhecimento do tempo de serviço dos servidores regidos pela CLT, anteriores ao advento da Lei 8.112/90 (p/ fins de anuênios), na qual o juiz determinou que somente aqueles que autorizaram expressamente o ajuizamento da ação serão beneficiados. Estamos coletando há algum tempo essas autorizações, todavia muitos colegas não as enviaram. Tendo em vista que o juiz recentemente estabeleceu o prazo final para entrega da autorização (30/04/2009) solicitamos o envio da mesma.

Antes de assinar, verifique se porventura já enviou a autorização: contate a Diretoria Estadual da Anasps ou acesse o nosso site: www.anasps.org.br, uma vez que não devolveremos autorizações enviadas em duplicidade. Caso não a tenha remetido, preencha e envie o mais brevemente possível o formulário em anexo. No caso de servidor falecido, temos formulário específico para herdeiros/pensionistas. Ligue para a diretotia estadual da ANASPS.

Obs: *Aqueles que sempre foram estatutários não têm direito aos anuênios, portanto não precisam assinar a autorização.*

Anasps

Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

AUTORIZAÇÃO

OUTORGANTE: _____,
brasileir__, servidor__ públic__, filiad__ da ANASPS, mat. SIAPE,_____, CPF nº . . - , residente e domiciliad na rua __ _____ ___ _____
_____, n.º_____, Bairro _____,
Cidade _____, UF _____, CEP _____,
Tel_____.

Pelo presente instrumento, o(a) outorgante autoriza a ANASPS, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDÊNCIA E DA SEGURIDADE SOCIAL, a ingressar em juízo, na qualidade de sua substituta processual, por meio de ação coletiva, na defesa dos seus direitos e interesses funcionais, especificamente para pleitear a revisão de seus **anuênios** e da contagem de tempo de serviço celetista.

_____, ____de_____ de 2009.

_____

Assinatura (**com reconhecimento de firma em cartório**)

Carta Resposta
1590/2004-DR/BSB
Anasps
CORREIOS

CARTA RESPOSTA

Não é necessário selar, o porte será pago por:

Ag. AC SHS

Anasps
Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social

70.312-970 Brasília-DF

AÇÕES JUDICIAIS - 5ª Ação 28,86%

Iniciamos o ano de 2009 com excelentes notícias, que esperamos se multipliquem no decorrer do ano. Veja as recentes conquistas da Anasps:

INICIADO O PAGAMENTO

■ ***Beneficiários de precatórios autuados em 2008***

Em 02/02/2009 enviamos para a residência dos beneficiários da 5ª ação dos 28,86% (AO 1997.34.00.035853-5, 22ª Vara – JF/DF) integrantes dos precatórios autuados no ano passado, uma carta informando que o pagamento se encontra disponível no banco. Em 29/01/2009 o Tribunal Regional Federal – 1ª Região abriu em uma agência do Banco do Brasil, vinculada à Justiça Federal (Agência do Poder Judiciário de Brasília - n.º 4200), uma conta (judicial) no nome de cada beneficiário especificamente para o depósito do precatório. Dessa forma, o(a)s colegas que porventura ainda não tenham sacado o montante relativo a essa ação, deverão se dirigir (com CPF e RG) a qualquer agência do Banco do Brasil para receber o pagamento (se correntistas do BB, preferencialmente à agência onde possuem conta).

O valor depositado foi aquele informado na planilha enviada pela Anasps, deduzido o percentual de 5% relativo aos honorários advocatícios, devidamente atualizado. Salientamos que o valor foi corrigido pelo TRF desde a elaboração do cálculo (04/2006) até a data do depósito (29/01/2009). Foi utilizado o índice de correção adotado pela Justiça Federal, **conforme estabelecido na Resolução n.º 438, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal :** "*Art. 9º Para efeito da atualização monetária de que trata este instrumento, será utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – Série Especial* ***– IPCA-E****, divulgado pelo IBGE, ou aquele que vier a substituí-lo*". Para saber o seu valor atualizado, acesse o site de atualização de cálculos judiciais (http://drcalc.net/easycalc/correcao.asp). Você deverá informar o valor a corrigir (valor Soma da Competência- constante na sua planilha), selecionar o índice (IPCA-E), informar a data inicial (01/04/2006) e a data final (a data atual) e clicar em Executar o Cálculo. O valor ainda será corrigido pelo banco até o efetivo pagamento. Somente o banco poderá informar os valores atualizados.

Do valor creditado em seu nome ainda serão deduzidos 3% relativo ao imposto de renda (os beneficiários isentos deverão declarar essa condição no ato do recebimento, apresentando documentação que comprove a isenção, sob pena de terem o valor retido) e 11% relativo à contribuição previdenciária (vide abaixo os esclarecimentos do advogado).

Qualquer dúvida ou problema concernente ao depósito do seu precatório contate a Agência do Poder Judiciário de Brasília (061 3101-8700/8701), pois eles possuem todas as informações relativas ao seu pagamento.

Para confirmar se é beneficiário(a) do precatório, entre em contato com a Diretoria Estadual ou com o Departamento Jurídico da Anasps: 061 3321-5651.

***Declaração do imposto de renda*'!** O valor recebido este ano (data-base 2009) deverá ser informado no ano que vem na declaração do imposto de renda. No momento oportuno divulgaremos uma orientação detalhada sobre como deverá ser feita a referida declaração.

Essa é mais uma importante vitória que temos o prazer de partilhar com todos aqueles que acreditaram em nossa entidade e que lutaram para que esse direito se concretizasse. Agradecemos a todos pela confiança depositada em nossa entidade desde a sua fundação. Neste momento, os sócios fundadores são recompensados pela longa espera do pagamento da primeira ação de 28,86% ajuizada pela Anasps (há quase 15 anos), tendo em vista que os beneficiários da 5ª ação são os integrantes da primeira, que por entraves burocráticos e jurídicos teve que ser ajuizada novamente. Além desta, a Anasps já pagou duas ações (2ª ação dos 28,86% e plano de pecúlio facultativo da Geap), tem algumas em fase de cálculo (FGTS-2ª ação, 3,17% - MPS,6ª ação dos 28,86%) e tantas outras em andamento. Começamos a colher os frutos plantados há anos e tudo indica que nossa colheita será muito farta.

■ ***Beneficiários de RPVs (valores inferiores a sessenta salários mínimos)***

As RPVs estão sendo cadastradas no cartório da 22ª Vara - JF/DF. Após serem cadastradas no sistema da 22ª Vara serão migradas para o sistema do TRF -1ª Região (é o órgão judiciário que requisita a verba p/ o pagamento), ocasião em que serão autuadas. É a partir da data de autuação que se inicia a contagem do prazo para pagamento, que é de até 60 dias. **Esse trabalho de cadastramento é um trabalho interno da vara, somos impedidos de colaborar**, todavia temos reiterado insistentemente o pedido de que o concluam o quanto antes. Assim que as RPVs forem autuadas informaremos a cada beneficiário.

■ ***Beneficiários excluídos da execução***

Informamos que obtivemos no final de dezembro/2008 a cópia integral do processo, a fim de analisarmos detalhadamente todos os pedidos de exclusão apresentados pela Procuradoria do INSS e por advogados de ações particulares. Essa análise foi concluída e dentro de alguns dias informaremos, por carta, a cada integrante o motivo da exclusão e as providências adotadas.

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PAGAMENTOS JUDICIAIS – 11%

Prezados Clientes,

Os precatórios cujo pagamento estava programado para 2009 já estão disponíveis para saque. Para levantar esses valores, os beneficiários deverão se dirigir, portando um documento de identificação, a qualquer agência do Banco do Brasil.

Informamos ainda que, em razão do artigo 35 da MP 449 de 03/12/2008 e do artigo 1, parágrafo único, alínea "a" da Orientação Normativa nº 1 de 18/12/2008 do CNJ, só 89% do valor total depositado na conta judicial estará disponível para saque. A quantia restante, ou seja, 11%, é referente à retenção da contribuição previdenciária dos servidores públicos federais (PSS).

Esse montante permanecerá bloqueado até que o juiz, analisando caso a caso, fixe o valor exato devido por cada beneficiário a título de contribuição previdenciária, nos termos do artigo 1, parágrafo único, alínea "b" da Orientação Normativa já mencionada. Nos casos em que a incidência do PSS for inferior à quantia bloqueada, o valor remanescente será liberado por meio de alvará judicial.

Atenciosamente,

Antônio Torreão Braz Advocacia

OUTRAS AÇÕES

■ **Obtivemos tutela antecipada! Devolução ao erário. Valores recebidos de boa-fé. Suspensão da cobrança – AO 2008.34.00 .023740-1, 21ª Vara JF Brasília – DF**

Ajuizamos essa ação objetivando a suspensão dos descontos dos valores pagos indevidamente a título de *retribuição pelo exercício de cargo comissionado* (opção pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, acrescida de 60% do cargo em comissão) e a devolução dos valores descontados, acrescidos de juros e correção monetária.

Em 12/02/2008 foi proferida decisão nos seguintes termos: "DEFIRO a antecipação de tutela, para determinar à Ré que se abstenha de efetuar descontos na folha de pagamento dos aqui substituídos, a título de reposição ao Erário de quantias pagas indevidamente em virtude da redução do percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) para 60% (sessenta por cento) efetuada pela Lei nº 11.526/2007, até nova determinação do Poder Judiciário".

■ **REAJUSTE DE 28,86% - 3ª ação dos 28,86% - AO 1997.34.00.005631-7/ RE 394924**

Essa ação ainda está no Supremo Tribunal Federal aguardando o julgamento de um recurso (RE/394924). Esse recurso originou-se de um questionamento da Procuradoria do INSS quanto à legitimidade da associação para patrocinar a ação, um recurso meramente protelatório (e sem fundamento, pois a legitimidade das associações está claramente assegurada no art. 5º, inciso XXI da Constituição Federal), que foi utilizado em todas as ações que ajuizamos (inclusive na 2ª ação, paga). Todavia, nas outras ações a legitimidade foi julgada nas primeiras instâncias, mas nesta (infelizmente) a ação chegou ao Supremo. Nossos advogados têm pedido preferência a fim de que esse recurso seja julgado o mais brevemente possível e o processo possa seguir o seu curso. O processo está concluso (aguardando decisão) desde 15/12/2008. Assim que a decisão for proferida, daremos ampla divulgação.

Decisão do TCU garante paridade entre ativos e aposentados
Gratificação de Produtividade

ATENÇÃO

Os associados da Anasps não precisam ajuizar ações individuais pleiteando a isonomia, tendo em vista que à medida que as gratificações de desempenho foram instituídas de forma diferenciada para ativos e inativos, acionamos o judiciário, por meio de ações coletivas, objetivando resguardar os direitos dos nossos sócios.

Precedentes do Supremo Tribunal Federal que concederam aos servidores aposentados e aos pensionistas o pagamento da GDATA e GDASST nos valores concedidos aos servidores em atividade.

Em abril de 2007 o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu decisão concedendo a cinco servidores aposentados do Ministério dos Transportes a mesma pontuação dos servidores ativos, relativa à percepção da GDATA. Foi a primeira decisão do STF a reconhecer que os servidores aposentados ou pensionistas devem receber o mesmo valor que os servidores em atividade, relativo às gratificações de desempenho.

Em 11/02/2009 foi proferida nova decisão pelo STF, desta vez reconhecendo aos servidores inativos pertencentes à Funasa (Fundação Nacional de Saúde) o direito de receberem a GDASST, concedida aos servidores que integram a carreira da seguridade social e do trabalho: servidores dos ministérios da Saúde, da Previdência e Assistência Social, do Trabalho e Emprego e da Funasa, na mesma proporção garantida aos servidores em atividade. Com essa decisão os inativos deixarão de receber apenas 30 pontos de gratificação e receberão os 60 pontos pagos aos servidores ativos (os pontos são convertidos em valor pecuniário), a partir 1º de maio de 2004. Essa decisão beneficia apenas aos servidores da Funasa.

O Supremo decidiu, em 19/02/2009, que editará duas ***Súmulas Vinculantes*** sobre decisões que garantiram a servidores inativos e a pensionistas a Gratificação de Atividade de Seguridade Social e do Trabalho (**GDASST**) e a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa (**Gdata**). Os textos sobre cada uma das gratificações serão elaborados pelo ministro Ricardo Lewandowski e enviados para a Comissão de Jurisprudência do STF. Assim que as súmulas forem editadas, vincularão obrigatoriamente os posicionamentos dos juízes de 1ª instância e 2ª instâncias. Ou seja, a decisão do STF deverá ser aplicada em todas as ações que objetivam a paridade na percepção da GDATA e GDASST. Esperamos que em breve esse entendimento se estenda às demais gratificações.

Gratificações de desempenho ações judiciais da ANASPS
GDAT, GDAJ, GDAP, GDAMP, GDASS, GIFA, GDASST E GDATA

PROC. N.º	LOCAL	AJUIZADO	ASSUNTO
MS 1999.34.00.025802-1 AMS 1999.34.00.025802-1	20ª Vara JF Brasília – DF TRF 2ª Turma – Juiz Tourinho Neto	20.08.99 26.10.01	Percepção da **GDAT** (Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária) no percentual de 50% aos auditores fiscais aposentados e pensionistas.
AO 2002.34.00.005645-0 AC 2002.34.00.005645-0 REsp 913322	20ª Vara – JF Brasília –DF TRF 1ª Turma - Juiz Antônio Sávio de Oliveira Chaves STJ - 5ª Turma - Min. Felix Fischer	07.03.02 19.03.04 10.01.07	Extensão da **GDAJ** (Gratificação de Desempenho de Atividade Judiciária) aos procuradores aposentados e pensionistas.
AO 2002.34.00.029966-6 AC 2002.34.00.029966-6	9ª Vara – JF Brasília – DF TRF 1ª Turma - Juiz Antônio Sávio de Oliveira Chaves	18.09.02 24.03.06	**GDAP** (Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária) integral para aposentados e pensionistas.
AO 2004.34.00.015002-3	5ª Vara - JF Brasília – DF Juiz Paulo Ricardo de Souza Cruz	03.05.04	**GDAMP** (Gratificação de Desempenho de Atividade Médico-Peicial) integral para médicos aposentados e pensionistas.

AO 2004.34.00.019454-5	6ª Vara - JF Brasília – DF Juíza Ivani Silva da Luz	14.06.04	**GDASS** (Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social) integral para aposentados e pensionistas.
AO 2005.34.00.008878-6	9ª Vara – JF – Brasília – DF Juiz Antônio Corrêa	06.04.05	Percepção da **GIFA** (Gratificação de Incremento de Fiscalização e Arrecadação) aos auditores fiscais aposentados e pensionistas nos mesmos moldes e valores pagos aos servidores ativos.
AO 2006.34.00.009792-2	9ª Vara – JF – Brasília – DF Juiz Antônio Corrêa	22.03.06	**GDASST** (Gratificação de Desempenho de Atividade da Seguridade Social e do Trabalho) - integral para aposentados e pensionistas.
AO 2006.34.00.013284-1	7ª Vara – JF – Brasília – DF Juíza Novely Vilanova Da S Reis	04.05.06	**GDATA** (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa) - integral para aposentados e pensionistas.
AO 2007.34.00.044299-4	8ª Vara JF Brasília – DF	18.12.07	**GDAJ – 2ª AÇÃO** (Gratificação de Desempenho de Atividade Judiciária) - Extensão aos procuradores aposentados e pensionistas.
AO 2008.34.00.008693-0	15ª Vara JF Brasília – DF	24.03.08	**GDAP – 2ª AÇÃO** (Gratificação de Desempenho de Atividade Previdenciária) integral para aposentados e pensionistas
AO 2008.34.00.011785-0 **(2ª ação)**	3ª Vara JF Brasília – DF	14.04.08	**GDATA– 2ª AÇÃO** (Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa) - integral para servidores aposentados e pensionistas do **INSS e MPS**.
AO 2008.34.00.012932-0 **(2ª ação)**	8ª Vara JF Brasília – DF	22.04.08	**GDASS – 2ª AÇÃO** (Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social) integral para aposentados e pensionistas do **INSS**.

ÚLTIMA AÇÃO AJUIZADA

PROC. N.º	ASSUNTO
MI 5980 27/01/2009 STF	**Contagem de tempo de serviço pestado em local insalubre para fins de aposentadoria.** Ajuizamos, para todos os associados da Anasps, Mandado de Injunção (n.º 5980), no Supremo Tribunal Federal, objetivando a contagem diferenciada do tempo de serviço prestado em condição insalubre para fins de aposentadoria. A Constituição Federal de 1988 prevê em seu art. 40, § 4º, II e III que os servidores públicos federais que exerçam atividades de risco e/ou cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física têm direito à contagem de tempo de serviço diferenciada para fins de aposentadoria especial. Todavia, a referida contagem depende de regulamentação por lei complementar. Deste modo, tendo em vista a omissão do legislador em relação a essa regulamentação, ajuizamos a presente ação a fim de que seja considerado o tempo de serviço prestado em condições insalubres como tempo de serviço especial para fins de aposentadoria. Assim que a decisão for proferida, daremos ampla divulgação. Quem tem direito: todos os servidores que percebem/perceberam adicional de insalubridade. Período: contagem especial após a vigência da Lei n.º 8.112/90.

FALE CONOSCO / DIRETORIAS ESTADUAIS

ACRE - Rusemberg de Lima Costa
End/Trab. Avenida Getúlio Vargas, 1273, 6º andar
Bosque Rio Branco - AC - 69908-650 / Tel: (68) 2106-5157
Fax: (68) 3224-6479 / rusemberglcosta@bol.com.br
ALAGOAS - Mércia Maria Malta Oliveira Santos
Rua Desembargador Artur Jucá, 76 Centro / Maceió - AL
57020-640 / Tel: (82) 3326-9036 /Fax: (82) 3326-0076
anasps.al@ofm.com.br
AMAPÁ - Renilda Cantuária de Siqueira Pinto
Rua Tiradentes, 1335, 1º andar Trem Macapá – AP 68900-120
Telefax: (96) 3222-5988 / renilda.cantuaria@previdencia.gov.br
AMAZONAS - José Gonçalves Campos
Rua 24 de maio, 220 9º andar sala 901, Ed. Rio Negro Center -Centro
Manaus - AM 69010-080 Telefax: (92) 3233-7731
anaspsam@internext.com.br
BAHIA - José Júlio Martins de Queiroz
Rua Conselheiro Dantas, 2224 Ed. Bradesco - Sala 504 Comércio
Salvador - BA 40015-070 Telefax: (71) 3326-7648
anaspsbahia@terra.com.br
CEARÁ - Joaquim José de Carvalho
Rua Pedro Borges 75 Ed. Seguradora Brasileira 9º andar
Salas 901/903 Centro Fortaleza - CE
60055-110 Tel: (85) 3226-0892 Fax: (85) 3221-1238
anaspsce@uol.com.br
ESPÍRITO SANTO - Maria Célia Abreu Jardim
Rua José Alexandre Buaiz, 190 Ed. Master Tower - Sala 1604
Enseada do Suá Vitória - ES 29050-918 Tel: (27) 3345-6525
Telefax: (27) 3345-6668 / anasps@99one.com.br
GOIÁS - Marlene Nogueira Viscal Rocha
Avenida Anhanguera, 3712 Ed. Palácio do Comércio - 13º andar -
Sala 1303 Centro Goiânia - GO 74643-010 Telefax: (62) 3223-4527
anasps.go@terra.com.br
MARANHÃO - Maria do Socorro Lemos Barreto
Rua do Alecrim, 319 - Centro São Luis - MA 65010-040
Tel: (98) 3232-1291 Fax: (98) 3232-5410 / anaspsma@bol.com.br
MINAS GERAIS - Maria Alice Rocha Silva
Rua Espírito Santo, 466 Ed. Hércules - Salas 1606/1608 Centro
Belo Horizonte - MG 30160-030 Tel: (31) 3213-8120
Fax: (31) 3213-8119 / anasps-mg@uol.com.br
MATO GROSSO DO SUL - Justina Conche Farina
Rua 26 de agosto, 384 14º andar - Sl. 142/148 CentroCampoGrande-MS
79002-913 Tel: (67) 3383-5296 Fax: (67) 3324-7375
anaspsms@mslink.com.br
MATO GROSSO - Maria Tereza de Morais Zanchim
Avenida Getúlio Vargas 553, 11º andar Centro Cuiabá - MT
78005-370 Tel: (65) 3623-8986 / Fax: (65) 3614-4215
anaspsmt@terra.com.br
PARÁ - Maria Sodrelina das Neves Monteiro
Travessa Dr. Moraes, Esquina - Avenida Nazaré, anexo - Ed. Costa e
Silva 7º andar - Salas703/706 Belém - PA 66035-080
Tel: (91) 3223-7328 / Fax: (91) 3225-4693 anaspspa@vrloxmail.com.br
PARAÍBA - Djair da Silva Pinto Filho
Avenida Guedes Pereira, 55 Ed. Oriente Center 4º andar Salas 404/406
Centro - João Pessoa - PB 58010-810 Telefax: (83) 3321-7123
anaspspb@veloxmail.com.br
PARANÁ - Marília Luzia Martins Dias
Rua João Negrão, 45 9º andar - Sala 933 Centro Curitiba - PR
80010-200 Telefax: (41) 3039-1062 / anaspspr@hotmail.com
PERNAMBUCO - Noé de Paula Ramos Júnior
Rua Radialista Amarilio Niceas, 103 Santo Amaro Recife - PE
50040-040 Tel: (81) 3221-8219 / Fax: (81) 3221-4894
anaspspe@hotmail.com
PIAUÍ - Elzuila da Silva Ferreira
Rua Simplício Mendes, 747 Centro Norte Teresina - PI 64000-110
Telefax: (86) 3221-4058 / anasps@veloxmail.com.br
RIO DE JANEIRO - Manoel Ricardo Palmeira Lessa
Avenida Presidente Vargas 509, 8º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ 20.071-003 Tel: (21) 2508-7446
Fax: (21) 2252-6159 / anaspsrj@veloxmail.com.br
RIO GRANDE DO NORTE - Maria Leide Câmara de Oliveira
Rua Almirante Ary Parreiras, 1402 Alecrim Natal - RN
59040-220 Tel: (84) 3213-3786 Fax: (84) 3213-3929
anasps.rn@natal.digi.com.br
RIO GRANDE DO SUL - Circe Noeli Severo
Avenida Senador Salgado Filho, 94 7º andar - Sala 701
Centro Porto Alegre - RS 90010-220 Tel: (51) 3225-9611
Fax: (51) 3286-7277 / anasps@via-rs.net
RONDÔNIA - Maria das Graças Leite Viana Galvão
Avenida 07 de setembro, 1071/1083, Sala 27 da Galeria Central - 1º
andar Centro Porto Velho - RO 78900-005 Telefax: (69) 3223-7990
gracas.galvao@previdencia.gov.br
RORAIMA - Lindaura Ferreira Mota
Avenida Glaycon de Paiva, 86 Sl. 1611 Centro Boa Vista - RR
69301-250 Telefax: (95) 4009-1600 ramal 1269
lindaura.mota@previdencia.gov.br
SANTA CATARINA - Paulo Cezar Rios
Avenida Prefeito Osmar Cunha, 183 Bl. "B" Ed. Ceisa Center - Sala
1110 Florianópolis - SC 88015-100 Telefax: (48) 3223-6813
anasps.sc@anasps.org.br
SERGIPE - José Roberto Actis Leal
Rua São Cristóvão, 270 Ed. Santana - 1º andar Centro Aracaju - SE
49010-380 Tel: (79) 3214-0110 Fax: (79) 3211-4042
anasps@infonet.com.br
SÃO PAULO - Maria Alice Cristina Amorim Catunda
Rua 24 de maio, 35 12º andar - Salas 1201/1202
São Paulo - SP 01041-001 Tel: (11) 3222-4736
Fax: (11) 3221-1680 anasps-sp@uol.com.br
TOCANTINS - Wilian de Oliveira Luz
212 Norte, Alameda 07 Lote 04 Plano Diretor Norte Palmas - TO 77006-
314 Telefax: (63) 3215-5720 / anaspsto@brturbo.com.br
DISTRITO FEDERAL - Elienai Ramos Coelho
SCS Quadra 01, Bl. "K" nº 30, Ed. Denasa - Salas 1001/1004
Brasília - DF 70398-900 Tel: (61) 3321-5651 Fax: (61) 3322-4807
anasps@anasps.org.br

Sede própria **Em fase de reforma e adaptação**

Aposentadoria em Casa: mito ou realidade

Paulo César Régis de Souza (*)

Previdência acaba de lançar um novo desafio, apesar dos déficits.

O autor da proeza é o Presidente Lula, no alto de sua popularidade , que empalma o terceiro mandato que ele rejeita.

O mito é a aposentadoria em casa.

Com veemência, o Presidente Lula antecipou que brevemente, não disse o dia, o cidadão vai receber em casa uma carta do INSS informando que ele completou o tempo de contribuição para se aposentar e que bastará comparecer a um posto, dar o seu de acordo e informar seu domicilio bancário. Não precisará levar nenhum papel, fazer qualquer pedido. Estará tudo resolvido. Daí por diante é curtir a vida.

Entre parêntesis: em alguns países desenvolvidos e até burocratizados, como a França, é assim que acontece.

É um passo tão grande como saltar do inferno para o céu.

Não que a Previdência seja o inferno. Não é isso. Mas chegou a ser com alguns!

A fila aberta, tornou-se símbolo da incompetência. A humilhação imposta aos velhinhos comovia o país tendo que provar que estavam vivos para continuarem recebendo a migalha de suas aposentadorias. Ninguém deu jeito na fila. Quando faltava assunto na mídia, a fila reaparecia pela madrugada, com chuva ou frio e durante o dia, ao sol quente. Lula acabou com a fila de uma forma decisiva. Não importa que a fila se tornou invisível, com o segurado aguardando atendimento em casa, mas acabou. O atendimento com dia e hora marcados entrou para o processo civilizatório e respeitoso.

O Presidente Lula gostou da solução e emendou outra: beneficio em 30 minutos. Sacudiu o INSS e a Dataprev e deu fé aos dados do CNIS para acabar com a papelada e a burocracia. Com o CNIS para que carteira? Os dados são fidelíssimos, portanto não há que discutir. Conceda-se o benefício. Na aposentadoria por tempo de contribuição, a possibilidade de fraude é nula. Nos casos das aposentadorias por idade e dos rurais, não. Aqui ainda há etapas a serem vencidas e certamente serão.

Lembro-me do tempo médio de concessão que foram 30/40/120/180 dias. Forças tarefas nas grandes cidades para dar conta das demandas de solicitação de benefícios. O represamento tornou-se um ponto de gestão, pois alguns ministros e gestores inventaram o "tanque" para retardar a concessão e desacelerar a despesa. Tempos em que o déficit estremecia a FIESP, seus especialistas e analistas regiamente remunerados. Tempos em que a despesa previdenciária medida pela participação no PIB ameaçava(sic) o equilíbrio das contas públicas.

A releitura da Previdência Social pelo Presidente Lula precisa ser entendida. A maior distribuidora de renda e a maior seguradora do país e da América Latina , com 36 milhões de contribuintes, com 26 milhões de aposentados e pensionistas recebendo em dia seus benefícios, fonte de renda de quase 70% dos municípios brasileiros, sendo que em 90% deles o pagamento dos benefícios supera a arrecadação municipal. A Previdência Social, tornou-se, de longe, a maior âncora social do País.

> **"A fila aberta, tornou-se símbolo da incompetência. A humilhação imposta aos velhinhos comovia o país tendo que provar que estavam vivos para continuarem recebendo a migalha de suas aposentadorias."**

Milhões de famílias dependem única e exclusivamente da renda dos aposentados para sobreviver. Não estou falando dos benefícios assistenciais, mas especialmente dos previdenciários.

Com sua sensibilidade de chão de fábrica, o Presidente Lula também apanhou com ministros e dirigentes do INSS despreparados.

A virada começou com o ex-ministro Marinho e se acentua com o ministro Pimentel, pessoas simples, discretas, mas dedicadas, trabalhadoras, com espírito público, ouvindo o pessoal da casa,consultando a experiência de cada um.

Foram buscar na modernidade, na informática, a solução para alguns problemas super dimensionados pelos maus gestores que passaram pela previdência com raríssimas e honrosas exceções, equipou a Dataprev, investiu na área de capacitação, investiu no salário do servidor, vai investir em mais concursos, abandonando de vez a era dos terceirizados, investiu em tecnologia de ponta, investiu em criação de novos postos e agências, na melhoria das condições de trabalho, recuperando os prédios que estavam caídos aos pedaços, humanizando os postos de benefícios, tudo isso já começa a surtir efeito, no servidor e no nosso cliente, o segurado.

O ministro Pimentel deve agora criar mecanismos de controle para que nenhum aventureiro mude a direção do barco. No passado tivemos ministros - não vou declinar o nome - que determinavam aos servidores não conceder benefícios, pois o governo não tinha caixa. Naturalmente que o dinheiro era desviado, enquanto o segurado era penalizado com esperas de até 2 ou 3 anos pela aposentadoria.

Só os pessimistas de plantão e que não vêem os avanços e não tem paciência para a plena e total concretização do projeto.

A Previdência em casa fez o sonho e a fantasia se transformar em realidade . Recordo-me que quando o ministro Pimentel chegou ao Ministério anunciando que daqui pra frente o segurado não iria precisar comprovar nada para obter o seu benefício e fazer valer o seu direito, foi motivo de galhofa!

Ele não arredou um milímetro do eixo e da esperança de automatizar as concessões usando os dados armazenados pelo CNIS. Lamentavelmente muitos ministros passaram pelo Ministério sem saber o que era CNIS, como não sabem nada de Previdência.

Ministro Pimentel : acabe com o famigerado fator previdenciário, olhe para os escombros da receita previdenciária entregue aos caloteiros e lobistas, dote o Ministério de uma estrutura melhor, para a previdência complementar pública e privada, imploda a empulhação dos planos privados de previdência, na realidade saldos da globalização especulativa, fiscalize as previdências de Estados e Municipios, aperte o cerco às "filantrópicas", acabe com os ralos, renuncia contributiva, combata e impeça que o Congresso crie benefícios sem custeio.

Parabéns, ministro e servidores previdenciários o dia chegou, aposentadoria em 30 minutos, fim das filas (agendamento), aposentadoria em casa, enfim, Quando alguém sonha temos apenas um sonho.

(*) Paulo César Régis de Souza é presidente da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social - ANASPS.